



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.933, DE 2019

Denomina "Aeroporto Prefeito Orlando Marinho" o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

Autor: Deputado SIDNEY LEITE

Relator: Deputado BOSCO SARAIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.933, de 2019, de autoria do Deputado Sidney Leite, denomina “Aeroporto Prefeito Orlando Marinho” o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

O projeto faz uma homenagem ao Prefeito Orlando Marinho por suas contribuições e serviços prestados à administração pública do Estado do Amazonas. Entre suas realizações está a implantação da Agência da Receita em Caracaraí e dos Postos de Fiscalização em Pacaraima e Bonfim. Foi Secretário de Administração no governo de Getúlio Cruz em 1985, continuou na administração dos Governadores Roberto Pinheiro Klein no ano de 1987 e de Romero Jucá Filho em 1988.

Pelo despacho inicial, a proposição estava sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Foi distribuído às Comissões de Cultura (CCULT) e de Viação e Transportes (CVT), para análise quanto ao mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, nos termos do art. 54 do RICD.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Em 23 de outubro de 2019, a Comissão de Viação e Transportes aprovou por unanimidade a proposição.

Em 10 de dezembro de 2019, o Relator na Comissão de Cultura, Dep. Darci de Matos (PSD-SC), apresentou seu parecer pela aprovação, ainda não deliberado.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

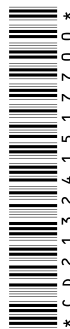
II VOTO DO RELATOR

O Deputado Sidney Leite, por meio do Projeto de Lei nº 1.933 de 2019, pretende homenagear o Prefeito Orlando Marinho, denominando “Aeroporto Prefeito Orlando Marinho” o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

É justo e louvável que após o seu falecimento, ocorrido em 09 de dezembro de 2018, o Prefeito Orlando Marinho seja reconhecido por suas contribuições e relevantes serviços prestados à administração pública do Estado do Amazonas.

Orlando Marinho nasceu na cidade de Atalaia/Alagoas, no dia 21/11/1925. Estudou na Escola do Comércio, na capital Maceió, e concluiu o Curso Superior em Ciências Contábeis. Participou em 1949 de Concurso Público, sendo aprovado para Fiscal de Rendas da Receita Federal. Em 1952 foi designado para a cidade amazonense de Tefé, onde passou a trabalhar na função de Coletor Federal de Impostos. Em 1959, foi convidado para candidatar-se, sendo eleito Prefeito Municipal da cidade de Tefé.

Passada a fase política, retornou às suas atividades no Ministério da Fazenda, sendo designado como Inspetor da Receita Federal na cidade de Tabatinga, na fronteira do Brasil, Colômbia e Peru. Em 1973, foi designado para chefiar a Agência da Receita Federal em Boa Vista, Roraima. Em 1979, a Agência foi transformada em Delegacia da Receita Federal e Orlando Marinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS



a chefiou até a sua aposentadoria. Devido ao seu amplo conhecimento em administração pública, foi convidado para chefiar o gabinete de vários governadores.

Orlando Marinho era casado com a senhora Tereza Norma Gonçalves da Silva e deixou um casal de filhos: Gisele da Silva Araújo e Hiran Manuel Gonçalves da Silva (médico Oftalmologista e Deputado Federal).

Por todo o exposto, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”.

Considerando justa a homenagem prestada, pela Comissão de Cultura, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.933, de 2020. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.933, de 2020.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2021.

Deputado BOSCO SARAIVA

Relator

